



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 003/2010

“Nomeia Comissão permanente de Cadastro que estabelece normas de Licitação”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Cadastro Permanente formada pelos Senhores: **RENATA FIRMINO DE OLIVEIRA** - Presidente, **FLAVIA DE OLIVEIRA CAMPOS** - membro, - **AMANDA ALVES BORGES** - membro e **JOÃO BATISTA PEREIRA DE REZENDE** - Suplente.

Artigo 2º - A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa em todas as Licitações de três de seus membros que serão distribuídos: Presidente, 1º Membro e 2º Membro, respectivamente.

Parágrafo Único - Esta Comissão tem por finalidade o julgamento dos pedidos de cadastro dentro das normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, para possibilitar à habilitação e conseqüente a emissão de certificado de Cadastro de fornecedores deste Município às empresas solicitantes.

Artigo 3º - Esta Comissão compõe-se de 04 (quatro) membros para o caso de em alguma eventualidade um possa automaticamente substituir o outro.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 04 de janeiro de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal